



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data	27 07 2022
Edição	1.287 Ano V
Edição Extra	
Sandra Inis Pierette Mat. 353	

PORTARIA N.º 162/2022- DE 27 DE JULHO DE 2022

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 059/2022 de 17 de fevereiro de 2022, que autorizou a cedência por permuta da servidora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, conforme o Termo de Cooperação Mútua nº 05/2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 27 de julho de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal